



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



| | |
|-------------------------------------|------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES | |
| PROTOCOLO Nº <u>21469/2017</u> | |
| Recebido em. | <u>22 / 11 / 2017.</u> |
| Horário. | <u>10:40</u> horas |
| Rúbrica: | <u>CMV</u> |

INDICAÇÃO Nº 325 /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhes conferem o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indicam ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a necessidade da Prefeitura buscar parcerias com Incaper, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Meio Ambiente e Vigilância Sanitária para viabilizar cursos de boas práticas voltado para os comerciantes da feira livre deste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando o Projeto de Lei 42/2017, que regulamenta a feira livre da agricultura familiar dos produtores de Nova Venécia;

Considerando que o Executivo municipal quer encontrar formas de incentivar a agricultura familiar, até mesmo pensando no Projeto Campo Vivo, lançado recentemente;

Considerando oportunizar conhecimento para os feirantes, acerca das normas de fabricação dos alimentos, legislação sanitária e inspeção, embalagem, transporte, manipulação dos alimentos, comércio dos produtos na feira, estrutura física da Agroindústria sanidade física animal, rotulagem, memorial descritivo e manual de PBF (Boas Práticas de Fabricação);



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Considerando fortalecer a feira livre do município e contribuir para que os feirantes adquiram conhecimento sobre todas as formas de potencializar seu comércio, manuseando de forma correta seus produtos, evitando transtorno e aproveitando ao máximo a produção de seus produtos;

Portanto, os parlamentares citam que reconhecem o esforço da Prefeitura nesse sentido. No entanto, destacamos a necessidade de potencializar os comerciantes da feira livre do município através desses cursos de capacitação, com instruções financeiras, economia familiar e legislação específica de que trata a agricultura familiar.

Indicamos assim a necessidade da Prefeitura buscar parcerias com Incaper, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Meio Ambiente e Vigilância Sanitária para viabilizar cursos de boas práticas voltados para os comerciantes da feira livre deste município.

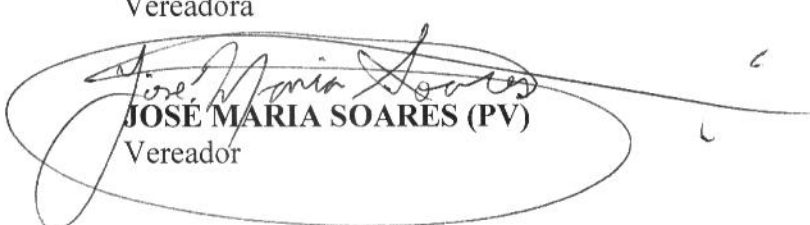
É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de novembro de 2017;
63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Vereador


LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS (PV)
Vereador


GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (DEM)
Vereadora


JOSE MARIA SOARES (PV)
Vereador

